



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/01/2018

Jornal AMP

Página 159

Edição 1426

Korine
Ass. Responsável

LEI N.º 1.699/2018

Data 18.01.2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao **Padre Antônio Carlos Gerolamo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tribarrensense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal